

PORTARIA Nº 121/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

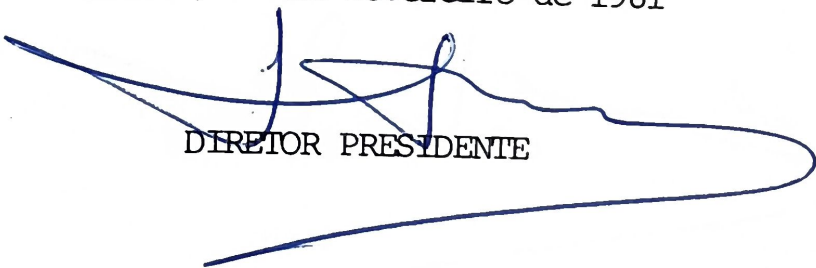
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha T-205, BRASÍLIA/CEASA, criada pela Portaria nº 120/81 de 06.02.81, seja operada pela Permissionária BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES S.A.

2 - Fixar Transitoriamente em 01(um) Ônibus do Tipo Convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife.

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA